



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma, São Luís - MA  
CEP: 65.071-750

**INDICAÇÃO Nº /2025 GDJ**

**Autoria: Dep. Janaina**

**Senhora Presidente,**

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requiero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SR. CARLOS BRANDÃO**, solicitando a construção de uma passarela na BR-010, em frente o conjunto Vitória

Estou convicta que sua Excelência não deixará de atender ao nosso pleito, uma vez que tal solicitação se justifica, uma vez que a duplicação da BR-010, sem a devida implementação de passarelas para pedestres, apresenta sérios problemas de segurança, principalmente para aqueles que necessitam atravessar a rodovia. A falta de passarelas adequadas resulta em uma situação de risco constante para os pedestres, que, forçados a realizar travessias em nível, se expõem a elevados perigos, principalmente no que se refere a atropelamentos. Esse problema é ainda mais grave em áreas urbanas, onde o fluxo de pessoas é intenso e constante, aumentando a vulnerabilidade daqueles que dependem da travessia da rodovia para acessar serviços, comércio, escolas, hospitais, entre outros pontos de grande relevância para o cotidiano da população.

A ausência de passarelas, que proporcionam uma travessia segura e protegida, não apenas coloca em risco a integridade física dos pedestres, como também contribui para o aumento do caos no trânsito, visto que motoristas podem ser pegos de surpresa por pessoas atravessando de forma inadequada. Diante disso, é imprescindível que o projeto de duplicação da BR-010 contemple a instalação dessas passarelas, em conformidade com as melhores práticas de segurança viária e de acessibilidade.

Além da construção das passarelas, a medida deve ser acompanhada de uma sinalização adequada que informe aos motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade nas proximidades dessas áreas de travessia. A redução da velocidade é uma ação preventiva essencial para garantir que, em caso de imprevistos ou travessias inesperadas, o impacto seja minimizado, proporcionando mais tempo de reação para os condutores e aumentando a segurança dos pedestres.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma, São Luís - MA  
CEP: 65.071-750

A implantação dessas passarelas deve ser vista como uma prioridade não apenas no contexto da duplicação da rodovia, mas como parte de um esforço maior para melhorar a mobilidade urbana e garantir condições adequadas de acessibilidade para todos os cidadãos, especialmente em regiões de grande fluxo populacional.

Portanto, a instalação de passarelas, acompanhada de sinalização adequada e medidas para redução da velocidade, é uma medida indispensável para a garantia da segurança viária e do direito de locomoção segura dos pedestres, sendo essencial para o sucesso do processo de duplicação da BR-010. Solicita-se, portanto, o apoio do Governo do Estado a esta causa.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado “Nagib Haickel”, palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de agosto de 2025.**

Atenciosamente,

JANAINA LIMA  
ARAUJO:013390  
06308

Assinado de forma digital  
por JANAINA LIMA  
ARAUJO:01339006308  
Dados: 2025.08.04 14:27:28  
-03'00'

**Janaina**  
**Deputada Estadual**